



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 43/2025

16 de abril de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 172/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 174/2024**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo **INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, da seguinte forma:

Área: Ciências Sociais**Subárea:** Sociologia, Ciência Política e Antropologia**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** 40 (Quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2412500020	Pollyanna Fabrini Silva	N	118,83	Aprovado(a)
2º Lugar	2412500021	Cleiton Machado Maia	AC	136,83	Classificado(a)
3º Lugar	2412500013	Gustavo Gabaldo Grama de Barros Silva	AC	128,88	Classificado(a)
4º Lugar	2412500002	André Flores Penha Valle	AC	106,03	Classificado(a)
5º Lugar	2412500004	Mireile Silva Martins	N	94,08	Classificado(a)

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10.4 DO EDITAL PROGEP Nº 174/2024, A VAGA PREVISTA NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 172/2024 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 172/2024

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
2412500001	Livia Goncalves Jager	AC	70,00	80,00	83,00	77,66	1	77,66	1	0,75	78,41
2412500002	André Flores Penha Valle	AC	73,00	72,00	88,00	77,66	1	77,66	1	28,37	106,03
2412500004	Mireile Silva Martins	N	85,00	80,00	82,00	82,33	1	82,33	1	11,75	94,08
2412500005	Bruno César Cunha Cruz	AC	40,00	40,00	44,00	41,33	1	41,33	1	-	Desclassificado(a) na prova didática
2412500011	Luis Augusto Meinberg Garcia	AC	69,00	78,00	78,00	75,00	1	75,00	1	10,12	85,12
2412500013	Gustavo Gabaldo Grama de Barros Silva	AC	97,00	96,00	96,00	96,33	1	96,33	1	32,55	128,88
2412500014	Nahema Nascimento Falleiros Barra de Oliveira	AC	64,00	64,00	72,00	66,66	1	66,66	1	-	Desclassificado(a) na prova didática
2412500015	Alecilda Aparecida Alves Oliveira	AC	80,00	84,00	80,00	81,33	1	81,33	1	0,00	81,33
2412500016	Daniel Antonio Coelho Silva	N	74,00	82,00	70,00	75,33	1	75,33	1	12,25	87,58
2412500018	Luiz Paulo de Melo Costa	AC	81,00	80,00	85,00	82,00	1	82,00	1	11,56	93,56
2412500020	Pollyanna Fabrini Silva	N	97,00	81,00	93,00	90,33	1	90,33	1	28,50	118,83
2412500021	Cleiton Machado Maia	AC	83,00	81,00	89,00	84,33	1	84,33	1	52,50	136,83

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2025, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6267705** e o código CRC **2F242B97**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de cooperação técnica que entre si celebram a Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Uberlândia e a Universidade federal de Uberlândia - UFU. PROCESSO: 23117.074442/2024-66. OBJETO: desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. VIGÊNCIA: 05 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2025. SIGNATÁRIOS: pela Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Uberlândia, Everton Ribeiro Leis, pela UFU, o Reitor Carlos Henrique de Carvalho.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Universidade Federal de Uberlândia - UFU, por intermédio da Escola de Educação Básica, face ao disposto no processo 23117.019055/2025-48, torna público aos interessados o Edital DIRESEBA/UFU n.º 001/2025, para aquisição de alimentos Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. OBJETO: é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios dispostos no Edital na íntegra a ser publicado no site e <https://www.eseba.ufu.br>. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital de Chamada Pública e seus Anexos. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE VENDA: Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 09/05/2025, das 8h30min às 11h30min ou das 14h00min às 16h30min, na Secretaria da Direção da Escola de Educação Básica - ESEBA (Campus Educação Física), com sede à Rua Adutora São Pedro, nº 40, Bairro Aparecida, Uberlândia/MG.

NÚBIA SILVIA GUIMARÃES

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL PROGEP Nº 42/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 122/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 122/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 120/2024, publicado no D.O.U. em 16 de setembro de 2024, seção 3, páginas 151-154, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, da seguinte forma:

Área: Relações Internacionais
Subárea: Economia Política Internacional
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2409000010	Matheus de Oliveira Pereira	AC	306,67	Aprovado(a)
2º Lugar	2409000003	Edna Aparecida da Silva	AC*	246,92	Classificado(a)
3º Lugar	2409000021	André Leite Araújo	AC	239,00	Classificado(a)

* Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 43/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 172/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 172/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 174/2024, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, da seguinte forma:

Área: Ciências Sociais
Subárea: Sociologia, Ciência Política e Antropologia
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2412500020	Pollyanna Fabrini Silva	N	118,83	Aprovado(a)
2º Lugar	2412500021	Cleiton Machado Maia	AC	136,83	Classificado(a)
3º Lugar	2412500013	Gustavo Gabaldo Grama de Barros Silva	AC	128,88	Classificado(a)
4º Lugar	2412500002	André Flores Penha Valle	AC	106,03	Classificado(a)
5º Lugar	2412500004	Mirelle Silva Martins	N	94,08	Classificado(a)

Conforme Art. 60 e Anexo II da Resolução Condir nº 2, de 22 de Fevereiro de 2021, e Item 10.4 do Edital Progep nº 174/2024, A Vaga Prevista No Edital Complementar nº 172/2024 Será Destinada à Reserva Indicada Acima.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

O jornalismo brasileiro nasceu com a Gazeta do Rio de Janeiro, jornal impresso nos prelos da Imprensa Régia, hoje Imprensa Nacional.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

